



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE BUJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RELATÓRIO
ETAPA MUNICIPAL 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA**

Município: Bujari -AC

Data de realização: 26 de outubro de 2023;

Horários: (abertura – 07h00min, plenária – 07h30min, encerramento – 14h00min);

Local: Auditório da Paróquia São João Batista;

Endereço: BR 364 Km 28, Centro, Bujari – AC;

Autoridades presentes na abertura: João Edvaldo Teles de Lima - Prefeito do Município de Bujari, Francisco Chagas de Souza Bessa - Vice-Prefeito do Município de Bujari, Cleyton de Souza Teixeira - Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer, Francisco Abreu de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde, Kamila Costa – Representante do Ministério da Cultura, Elane Cristine Almeida da Silva – Representante da FEM, Deyse Jeane Araújo – Representante da FEM, Carolina Di Deus – Representante da Concultura, Eriton Holanda de Sousa – Concultura;

Apresentações artísticas: Zé Manoel em Ritmo de Cordel - Versos;

Número de participantes: 40 Pessoas;

Falas:

Edna Alves Belém – Iniciou o Evento

João Edvaldo Teles de Lima – falou sobre o Município;

Francisco Chagas de S. Bessa – falou sobre a importância das raízes do Município;

Francisco Abreu de Oliveira – falou sobre a importância da comunidade na cultura;

Cleyton de Souza Teixeira – falou sobre a importância da Cultura para o Município;

Representantes da Fem, Minc e Concultura – falaram do importante papel das conferências municipais, estaduais e nacional para que a população tenha voz e uma forma de saber lutar por seus direitos;

Antônio Dheyson dos Santos Alves - leitura do Regimento Interno;

Propostas apresentadas para cada eixo:

Eixo 1. INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

- Criar e Implementar a Lei Municipal de Cultura com destinação 1% do RP;
- Criar o Conselho Municipal de Cultura;
- Criar o Plano Municipal de Cultura;
- Criar a Lei que destine prioridade para os munícipes nos eventos do Município;
- Garantir 30% de Contratação de artistas locais em eventos municipais;
- Nos Editais Estaduais da Cultura, seja garantido a municipalização;



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE BUJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EIXO 2. DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

- Realizar cadastro dos Fazedores de Cultura Locais;
- Criar cotas dentro das leis de cultura que garanta políticas afirmativas para a comunidade LGBTQIAPN+;

EIXO 3. IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA.

- Criar um espaço de memória do município;
- Promover políticas públicas que incentive o turismo ecológico, rural e gastronômico valorizando os pontos históricos no município;
- Realizar inventário cultural do município;

EIXO 4. DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL

- Garantir acessibilidade nos equipamentos culturais;
- Democratizar o acesso da cultura no município pelo poder público;
- Identificar, divulgar e fomentar os mestres do saber popular e artistas locais;
- Garantir o pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania com atenção para a diversidade étnica e racial;
- Promover políticas públicas para a comunidade em geral visando falar da importância da luta contra o racismo, genocídio e preconceitos da população.

EIXO 5. ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE

- Resgatar as datas comemorativas valorizando a economia criativa do município;
- Realizar feiras, periodicamente, com o incentivo do poder público que incluam apresentações e vendas em geral;
- Visibilizar a produção cultural do jovem do campo promovendo políticas públicas para o incentivo da sua produção e desenvolvimento socioeconômico.

EIXO 6. DIREITO ÀS ARTES E LINGUAGENS DIGITAIS

- Criar portal da secretaria municipal de cultura para divulgação da produção cultural;
- Criar espaços que promovam ações de incentivo das artes para os jovens (oficina escola);
- Criação da fanfarra municipal;
- Fomentar iniciativas de produção para suporte virtual (podcasts, produção audiovisual, lives etc.).

Delegados eleitos:

BR 364 km 28, Nº 900, Centro, Bujari – Acre,
Cep. 69923-000 Tel.: (068) 3231-1128
CNPJ. 84.306.602/0001-43 Email: pmbujariac@gmail.com



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE BUJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sociedade civil:

Edna Alves Belém (Titular)
Cleylton Pereira Alves (Suplente)

Poder público:

Cleyton de Souza Teixeira (Titular)
Jackson Mourão da Silva (Suplente)

Encerramento: Anexos - fotos



Bujari – AC, 09 de novembro de 2023.

BR 364 km 28, Nº 900, Centro, Bujari – Acre,
Cep. 69923-000 Tel.: (068) 3231-1128
CNPJ. 84.306.602/0001-43 Email: pmbujariac@gmail.com